



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 9/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

“Dá denominação a logradouro público”

A Câmara Municipal de Salmourão **decreta:**

Art. 1º – Fica o Portal de entrada da cidade de Salmourão, situado na Vicinal Antônio Gonçalves de Castro, denominado como **Portal Messias Brandão Machado**, terceiro Prefeito de Salmourão, em homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º – Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placa contendo o nome concedido, bem como, realize a comunicação as empresas de fornecimento de água, energia elétrica, telefone e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 21 de setembro de 2015.

Antônio Villas Martins
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

É um dever do Poder Legislativo realizar a nomeação de locais públicos para que assim estes possam ser de fácil localização por parte dos cidadãos.

Também é necessário que o nome de pessoas que contribuíram para o nascimento, crescimento e desenvolvimento de nosso município sejam lembrados e homenageados, para que estes não caiam no esquecimento e para que a história de Salmourão seja preservada.

Assim, solicitamos a Vossas Excelências o acolhimento do Projeto de Lei nº 9/2015.

Atenciosamente,

Antônio Villas Martins
Vereador